

Portaria N° 58/87 de 06/11/1987, aprova a tabela dos emolumentos e taxas a cobrar na emissão de licenças de pesca a embarcações de pesca industrial e artesanal.

Nos termos dos artigos 6.º e 14.º do Decreto n.º 97/87, de 5 de Setembro, a emissão de licença de pesca a embarcações de pesca industrial e artesanal dá lugar ao pagamento de taxas e emolumentos a fixar por portaria do Secretário de Estado das Pescas.

Convindo fixar esses emolumentos e taxas:

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Pescas, o seguinte:

Artigo 1.º É aprovada a tabela de emolumentos e taxas a cobrar na emissão de licenças de pesca a embarcações de pesca industrial e artesanal anexa à presente portaria.

Art. 2.º Ficam revogados as disposições relativas a concessão de licenças de pesca que contrariem a presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1988.

Secretaria de Estado das Pescas, 15 de Outubro de 1987. — O Secretário de Estado, Miguel António Lima.

Tabela dos emolumentos a cobrar pela Secretaria de Estado das Pescas pela emissão de licenças de pesca a embarcações de pesca industrial e artesanal:

N.º de verba	Serviços ou documento	Emolumentos	
		do Estado	particular
1	Licenças para pescar com rede de arrasto, por ano civil, para embarcações:		
	Até 50 toneladas, inclusive ...	1 500\$00	—

N.º de verba	Serviços ou documento	Emolumentos	
		do Estado	particular
	Além de 50 até 100 ton. inclusive ...	4 500\$00	—
	Além de 100 até 200 ton. inclusive ...	9 000\$00	—
	Superior a 200 toneladas ...	12 000\$00	—
2	Licenças para pequena, espécies pelágicas com cerco americano e semelhantes, por ano civil, por cada rede, com embarcações:		
	Até 5 toneladas, inclusive ...	100\$00	—
	Além de 5 até 15 ton. inclusive ...	200\$00	—
	Superiores a 15 toneladas ...	300\$00	—
3	Licença para pescar com redes de arrasto para terra, por ano civil, e por cada rede:	150\$00	—
4	Licenças para pescar com redes de emalham, por ano civil:		
	Até 200 metros, inclusive ...	100\$00	—
	Além de 200 até 500 metros, inclusive ...	200\$00	—
	Superiores a 500 metros ...	300\$00	—
5	Licenças para pescar com artes de sacada, por arte completa e por ano civil, com embarcações:		
	Até 5 toneladas, inclusive ...	100\$00	—
	Além de 5 até 15 ton. inclusive ...	2 000\$00	—
	Superiores a 15 toneladas ...	300\$00	—
6	Licenças para pescar com armadilhas à valenciana, simples, por ano civil ...	450\$00	—
7	Licenças para pescar com armadilhas à valenciana, duplas, por ano civil ...	1 000\$00	—

N.º de verba	Serviços ou documento	Emolumentos	
		do Estado	pessoa
	Licenças para pescar à linha ou com aparelhos não especificados nesta tabela por ano civil e com embarcações:		
	Até 2 toneladas inclusive	50\$00	—
	Além de 2 a 10 ton. inclusive	100\$00	—
	Além de 10 até 50 ton. inclusive	200\$00	—
	Superiores a 50 toneladas	200\$00	—
9	Licenças para embarcações auxiliares da pesca, com transporte de pescado, quando não incluídas na matrícula da arte, por ano civil:		
	Com embarcações até 50 toneladas	200\$00	—
	Superiores a 50 toneladas	300\$00	—
10	Licenças para pesca de polvo por meio de alcatruzes, por embarcações e por ano civil:	50\$00	—
11	Licenças para pescar pérolas, corais e esponjas, por ano civil:		
	a) Pelo processo de arrasto:		
	Com embarcações até 50 ton. inclusive	3.000\$00	—
	Além de 50 até 100 ton. inclusive	5.000\$00	—
	Além de 100 até 200 ton. inclusive	7.000\$00	—
	Superior a 200 toneladas	10.000\$00	—
	b) Pelo processo de mergulho:		
	Com embarcações até 50 ton. inclusive	2.000\$00	—
	Além de 50 até 100 ton. inclusive	4.000\$00	—

N.º de verba	Serviços ou documento	Emolumentos	
		do Estado	pessoa
	Além de 100 até 200 ton. inclusive	8.000\$00	—
	Superior a 200 toneladas	9.000\$00	—
	c) Por outros processos:		
	Com embarcações até 50 ton. inclusive	2.000\$00	—
	Além de 50 até 100 ton. inclusive	4.000\$00	—
	Além de 100 até 200 ton. inclusive	6.000\$00	—
	Superior a 200 toneladas	8.000\$00	—
12	Licenças para pescar tumideos:		
	a) Com rede de cerco:		
	Com embarcações até 50 ton. inclusive	500\$00	—
	Além de 50 até 100 ton. inclusive	1.000\$00	—
	Além de 100 até 200 ton. inclusive	200\$00	—
	Superior a 200 toneladas	4.000\$00	—
	b) À cana com laca viva:		
	Com embarcações até 50 ton. inclusive	200\$00	—
	Além de 50 até 100 ton. inclusive	300\$00	—
	Além de 100 até 200 ton. inclusive	400\$00	—
	Superior a 200 toneladas	1.000\$00	—
	c) Com palangre:		
	Com embarcações até 50 ton. inclusive	1.000\$00	—

N.º do serviço	Serviços ou documento	Emolumentos	
		do Estado	pessoais
13	Além de 50 até 100 ton, inclusive	2 000\$00	
	Além de 100 até 200 ton, inclusive	3 000\$00	
	Superior a 200 toneladas	5 000\$00	
	Licenças para pescar lagosta e outros crustáceos:		
	a) Com covos e outras armadilhas:		
	Com embarcações até 50 ton, inclusive	1 000\$00	
	Além de 50 até 100 ton, inclusive	2 000\$00	
	Além de 100 até 200 ton, inclusive	3 000\$00	
	Superior a 200 toneladas	5 000\$00	
	b) Por mergulho	500\$00	
	c) Por outros processos	500\$00	